



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Aut. 225
PL. 239

L E I Nº 220/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S. a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais), como específica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº. 5938
De 23/11/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 106
De 16 a 22/11/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com a Lei nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como específica:

03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(6569) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	387.000,00
TOTAL.....	387.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(6571) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	144.000,00
(6573) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	20.000,00
(6575) 4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente.....	33.000,00
(6576) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....	190.000,00
TOTAL.....	387.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de novembro de 2010.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Vida Sim – Drogas Não!

Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

